

PORTARIA Nº 85/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta dos servidores J.A.C., mat. nº 5914517 e G.G.C.V., mat. nº 54188928, em face a audiência de atendimento/providências as requisições de diligências do Parquet e determinadas pelo(s) Exmo(a) Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Almeirim/PA, referente ao Processo nº 0800955-53.2022.8.14.0051, conforme PAE nº 2022/1588213, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 86/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 1º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Anapú/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP-CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 87/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 3º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Ananindeua/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 88/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 4º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 89/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 5º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Redenção/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP-CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 90/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 6º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 91/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 7º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 92/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 8º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 9º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Benfica/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.